



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Peça para manutenção de ar- condicionado do CISSUL/SAMU.

Processo: Nº 009/2026

Dispensa de Licitação: Nº 001/2026

Data

06/01/2026

Origem

Superintendência Executiva

Contato

Maria Eugênia Nunes Carvalho

Protocolador

Paloma de Lima Adélia Oliveira

Objeto

“Aquisição de peça destinada à manutenção do sistema de ar-condicionado do dormitório das médicas do CISSUL/SAMU.”



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de peça destinada à manutenção do sistema de ar-condicionado do dormitório das médicas do CISSUL/SAMU.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	Peça: turbina do evaporador medida 68cm x 9,5cm. Equipamento: Ar Condicionado Marca: LG Modelo : 12.000 Btus P/NO: MEZ64709033 Tensão: 220v	01	R\$
TOTAL			R\$

3. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição da peça destinada à manutenção do sistema de ar-condicionado do dormitório das médicas do CISSUL/SAMU faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento do equipamento, assegurando condições adequadas de descanso às profissionais durante os plantões. A manutenção preventiva e corretiva do sistema contribui para a continuidade dos serviços prestados, evitando interrupções decorrentes de falhas técnicas.

3.2. Considerando que o dormitório das médicas é utilizado durante longos períodos de plantão, torna-se imprescindível manter o sistema de climatização em perfeitas condições de funcionamento, a fim de proporcionar conforto térmico, bem-estar e condições salubres. A ausência ou mau funcionamento do ar-condicionado pode impactar negativamente a saúde e o desempenho das profissionais, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

3.3. A aquisição da referida peça atende ao interesse público, uma vez que a manutenção adequada do sistema de ar-condicionado contribui para a preservação do patrimônio público, prevenindo danos maiores ao equipamento e evitando gastos futuros com substituição integral. Dessa forma, a medida mostra-se economicamente vantajosa e alinhada aos princípios da eficiência e economicidade na administração pública.

4. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado a partir da emissão do Atestado de Recebimento (no verso da NF– Nota Fiscal) do(s) produto(s) e/ou serviço(s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil S.A., o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

5.2. A CONTRATADA deverá encaminhar as Nota(s) Fiscai(s) ao CISSUL que a(s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços prestados, sua exata especificação, da proposta apresentada, bem como da comprovação da qualidade dos mesmos.

5.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br
Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

5.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

Varginha, 06 de Janeiro de 2026.

MARIA EUGENIA NUNES CARVALHO:04593969603 Assinado de forma digital por MARIA EUGENIA NUNES CARVALHO:04593969603
Dados: 2026.01.08 11:51:29 -03'00'

Maria Eugênia Nunes Carvalho
SUPERINTENDENTE EXECUTIVA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84 - Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista - Varginha (MG) - CEP: 37.014-510
www.cissul.saude.mg.gov.br - licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br
Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Macro Região Do Sul De Minas - CISSUL/SAMU, CNPJ: 13.985.869/0001-84, neste ato representado pela superintendente executiva, Sra. Maria Eugenia Nunes Carvalho, torna público a todos os interessados a contratação direta cujo objeto: “Aquisição de peça destinada à manutenção do sistema de ar-condicionado do dormitório das médicas do CISSUL/SAMU.”, através da modalidade: Dispensa de licitação Nº 000001/2026, Processo Administrativo nº 000009/2026, Amparo legal Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Varginha, 08 de janeiro de 2026.

Assinado por MARIA EUGENIA NUNES CARVALHO 045.***.***.**
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL
08/01/2026 11:54:20

Maria Eugênia Nunes Carvalho
Superintendente Executiva